

PC.PA.QUA.001

# Política de Qualidade

Esta Política é de propriedade intelectual da Porto do Açu e não pode ser divulgada para terceiros sem o prévio consentimento do responsável pelo documento.



## 1 - Objetivo:

Definir as diretrizes para o desenvolvimento dos negócios da Companhia, promovendo o compromisso permanente com a qualidade e aperfeiçoamento contínuo em suas atividades, processos e serviços.

## 2 - Aplicação:

Esta Política se aplica à Porto do Açu Operações S/A e suas controladas.

No caso de sociedades nas quais a Porto do Açu Operações S/A exerça influência significativa, tais como *joint ventures* e sociedades que a Companhia detenha participação minoritária, o conteúdo desta Política deverá ser levado ao conhecimento do(s) parceiro(s) de negócios, permitindo a incorporação, sempre que possível, das diretrizes por ela preconizadas.

Todos os colaboradores e administradores que descumprirem as regras definidas nesta Política poderão sofrer medidas disciplinares.

## 3 - Referências:

- Política de Sustentabilidade – **PC.PA.SUS.001**
- Política de Recursos Humanos – **PC.PRU.002**
- Valores Corporativos
- Código de Conduta e Anticorrupção da Companhia
- Norma ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de gestão da qualidade - requisitos

## 4 - Definições e Abreviaturas:

N/A.

## 5 - Diretrizes:

A Porto do Açu, empresa de administração portuária e responsável pelo desenvolvimento e gestão do complexo do Açu, assume o compromisso de conduzir os seus negócios, de acordo com as seguintes diretrizes:

- i. Buscar a satisfação dos clientes, atendendo aos seus requisitos de forma efetiva, ética e transparente.
- ii. Assegurar o atendimento à legislação e quando aplicável adotar requisitos voluntários e mais restritivos que os obrigatórios, proporcionando um ambiente resiliente para o desenvolvimento das atividades do porto;
- iii. Foco na excelência operacional e na melhoria contínua de seu desempenho, visando prevenir desvios em seus processos e serviços.
- iv. Promover o crescimento pessoal e profissional dos colaboradores, proporcionando níveis adequados de educação e formação sobre questões da qualidade e melhoria de processos.
- v. Incentivar parceiros comerciais, fornecedores, clientes e demais partes interessadas para que apliquem princípios de conduta empresarial compatíveis com esta Política.
- vi. Divulgar e reconhecer boas práticas e iniciativas que reforcem os aspectos desta Política.

|   |  |
|---|--|
| <b>Responsável:</b><br>Diretor de Administração Portuária | <b>Aprovador:</b><br>Conselho de Administração |
|---|--|

| Emissão    | Versão | Descrição da alteração  |
|------------|--------|---|
| 23/09/2020 | 01     | Criação da Política Corporativa.  |
| 04/08/2022 | 02     | Revisão periódica: Documento verificado em reunião de análise crítica com a alta Direção sem a necessidade de alterações. |